



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PORTARIA Nº 051/2023-GP/CMP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Diárias ao Vereador Sr. Manoel Brasilino da Fonseca, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diária, ao Sr. Manoel Brasilino da Fonseca, Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com objetivo de participar de uma reunião na Assembleia Legislativa, com o Deputado Estadual Adriano Coelho. Com saída no dia 15/02/2023 e retorno previsto para o dia 16/02/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 1 (uma) diária com pernoite, totalizando o montante R\$500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de fevereiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente